



REGULAMENTO

Campeonato Distrital de Infantis - Sub14

Estádio Municipal de Ponte de Sor

Ponte de Sor, 01 de junho de 2024

Sábado – 14H30 e 16H00

Artigo 1º. (Organização)

1. A organização do **Campeonato Distrital de Infantis (Sub14)** é uma iniciativa da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)**, com o apoio da Câmara Municipal de Ponte de Sor.
2. A realizar no dia **01 de junho de 2024**, no lugar de Barreiras pelas **14:30 horas** e no Estádio Municipal de Ponte de Sor **16:00 horas**, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º (Objetivo)

1. Serve para apurar o **Campeão Distrital de Infantis (Sub-14)** de ambos os escalões/género, assim como a equipa Campeã Distrital.

Artigo 3º (Inscrições)

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página fpacompeticoes.pt ou www.aadp.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de época, sendo aos restantes, atribuído um número de dorsal
3. Os atletas filiados para a época 2023/2024 devem fazer a inscrição até ao dia **29 de maio** (quarta-feira), até às 23:59 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível filiado em outra Associação, (à exceção das Associações do Centro de Formação) poderá inscrever-se até ao dia **29 de maio** mediante o pagamento de 2,00€ (euros)
5. Não serão aceites inscrições feitas após o dia **29 de maio**.
6. **AS CONFIRMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA FPA COMPETIÇÕES A PARTIR DAS 15 HORAS DE SEXTA FEIRA ANTES DA COMPETIÇÃO E TERMINAM 1H30 ANTES DO INICIO DA PRIMEIRA PROVA DO PROGRAMA**

Artigo 4º.
(Escalões participantes)

1. Para **Campeonato Distrital de Infantis (Sub14)** estarão em aberto os seguintes escalões:

- Benjamins B (**Sub-12**) Masc. e Fem. (2014 e 2013);
- Infantis (**Sub-14**) Masc. e Fem. (2012 e 2011).

EXTRAS:

- Iniciados (SUB-16) Masc. e Fem. (2010 e 2009);
- Juvenis (SUB-18) Masc. e Fem. (2008 e 2007);
- Juniores Masc. e Fem. (2006 e 2005);
- Seniores Masc. e Fem. (2004 e antes)

Artigo 5º.
(Disciplinas em Competição)

Benjamins B/Infantis Masc. (Sub14)	Benjamins B/Infantis Fem. (Sub14)	Extras: Sub-16 Masc.	Extras: Sub-16 Fem.	Sub 18/20/Sen
ANOS PARES 60m 600m Altura Dardo (400g) *Disco (750g) *Martelo (3kg) *Apenas atletas filiados AADP	ANOS PARES 60m bar 600m Comprimento Dardo (400g) *Disco (600g) *Martelo (2kg) *Apenas atletas filiados AADP	100 barr. (84 cm) 800m Altura Dardo (600g) Disco (1Kg) Martelo (4kg)	80m 800m Comprimento Dardo (500g) Disco (750g) Martelo (3kg)	100m 110 barr (91cm) (Sub18 M) 100barr (76cm)(Sub18 F) Altura (Masc.) Comprimento (Fem.) Dardo *Disco (Sub18/20) *Martelo (Sub18/20) 800m 1500m *Apenas atletas filiados AADP (Sub18/20)

Artigo 6º.
(Normas Regulamentares da prova)

1. Poderão participar nestes Campeonatos, atletas masculinos e femininos dos escalões de **Benjamins B e Infantis**, que se enquadrem numa das seguintes situações:
 - a) Estejam filiados na Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;
 - b) Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere;
 - c) Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
 - d) Ou que, sendo estrangeiros com nacionalidade de um país da União Europeia e filiados numa Federação congénere, tenham obtido autorização expressa da FPA e da AADP para participar nessa Competição;
 - e) Sejam portugueses e não se encontrem filiados em qualquer estrutura sob tutela da IAAF.

2. No **Campeonato Distrital de Infantis (Sub14)** cada atleta poderá participar em **3 provas por dia**, sendo, obrigatoriamente uma delas, **um concurso**, respeitando as restrições impostas pelo Regulamento Geral de Competições da FPA.
 - a. Os atletas Infantis que participem numa **corrida de distância igual ou superior a 150 metros** não podem participar em mais nenhuma corrida que se dispute posteriormente nessa jornada
3. Nas **provas Extras de Juvenis (Sub16)** cada atleta poderá participar em **3 provas por dia**, sendo, obrigatoriamente uma delas, **um concurso**, respeitando as restrições impostas pelo Regulamento Geral de Competições da FPA.
 - a. Os atletas que participem em provas de corrida ou marcha de distância igual ou superior a 300 metros, não poderão participar posteriormente em nenhuma outra prova dessa jornada.
 - b. Nos lançamentos e saltos horizontais, haverá lugar a **4 ensaios** para todos os concorrentes à exceção das provas combinadas.
4. O modo de subida das fasquias será definido no local de prova.
5. Será permitida a participação **extra competição (Sub18/20/Sen.)** nas provas e escalões, expressamente, assinalados no programa, mantendo o estipulado no ponto 2 (**3 provas por dia**).
6. Este campeonato conta para a classificação do **Circuito de Pista AADP** para os escalões participantes no **Campeonato Distrital de Infantis (Sub14)** somando os pontos da respetiva classificação da prova.
7. Os **extra-competição não pontuam para a classificação do Circuito de Pista AADP** na classificação correspondente ao escalão.

**Artigo 7º
(Secretariado)**

1. O **secretariado** terá como horário de abertura as **13h30/14h30 (no campo de lançamentos das Barreiras – P.Sor) e 14h30/16h00 (Estádio Municipal – P.Sor)**.
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado não será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 3 e 4 do artigo. 3º do presente regulamento.
3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.

**Artigo 8º.
(Horários)**

13:30	Abertura Secretariado		Obsv.
15:30	Encerramento Secretariado		
14:30	Disco (750g)	Sub-14 Masc + Extras Masc.	LOCAL: BARREIRAS - Extras: Sub16 M: 1Kg; Sub18 M: 1.5Kg; Sub20 M: 1.750g;
	Disco (600g)	Sub-14 Fem + Extras Fem.	LOCAL: BARREIRAS - Extras: Sub16 F: 750g; Sub18 F: 1Kg; Sub20 F: 1Kg;
	Martelo (3Kg)	Sub-14 Masc + Extras Masc.	LOCAL: BARREIRAS - Extras: Sub16 M: 4Kg; Sub18 M: 5Kg; Sub20 M: 6Kg;
	Martelo (Kg)	Sub-14 Fem + Extras Fem.	LOCAL: BARREIRAS - Extras: Sub16 F: 3Kg; Sub18 F: 3Kg; Sub20 F: 4Kg;
16:00	110m barr (0.91)	Extras Masc: Sub-18	(10bar.) 0.91 m (altura) 13.72 m – 9.14m –14.02m (últ. bar. à meta)
	Comprimento	Sub-14 Fem. + Sub-14 Masc.	Tábua a 1 metro
	Dardo	Extras Fem. Sub-16/18/20/Sen.	Sub16/18 Fem. (500 g); Sub20 Fem.: (600 g)
16:20	100m barr (0.84)	Extras Masc: Sub-16	(10bar.) 0.84m (altura) 13 m – 8.5m -10,50m (últ. bar, à meta)
16:30	100m barr (0.76)	Extras Fem: Sub-18	(10bar.) 0.76m (altura) 13 m – 8.5m -10,50m (últ. bar. à meta)
16:40	60m barr (0.76)	Sub-14 Fem.	(6bar.) 0.76m (altura) 12 m – 7m -13m (últ. bar. à meta)

16:50	60m	Sub-14 Masc.	
17:00	Dardo	Sub-14 Fem. + Sub-14 Masc.	Sub14 F/M: 400 g
	80m	Extras Fem.: Sub16	
17:10	100m	Extras Masc.: Sub-18/20/Sen.	
	Altura	Extras Masc. Sub16/18/20/Sen.	Altura da fasquia a combinar no local (Progr. 3 em 3cm)
17:20	100m	Extras Fem.: Sub-18/20/Sen.	
17:30	Comprimento	Extras Fem. Sub-16/18/20/Sen.	Tábua a 3 metros
17:50	Altura	Sub-14 Fem. + Sub-14 Masc.	Altura da fasquia a combinar no local (Progr. 3 em 3cm)
18:00	Dardo	Extras Masc. Sub-16/18/20/Sen.	Sub16 M:600g; Sub18 M: 700g Sub20 M: 800g
18:20	600m	Sub-14 Fem	
18:30	600m	Sub-14 Masc.	
18:40	800m	Extras Masc.: Sub-16/18/20/Sen.	
18:50	800m	Extras Fem.: Sub-16/18/20/Sen.	
19:00	1500m	Extras Masc.: Sub-16/18/20/Sen.	
19:10	1500m	Extras Fem.: Sub-16/18/20/Sen.	

*O programa horário pode sofrer alterações no decorrer da competição

Artigo 9º. (Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova atribuindo pontos aos 10 melhores atletas atribuindo-se a pontuação da plataforma fpacompeticoes.pt.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas, atribuindo-se a pontuação da plataforma fpacompeticoes.pt.

Artigo 10º. (Cerimónia de entrega de Prémios)

1. Haverá cerimónia de entrega de prémios, sendo atribuídos prémios aos três primeiros nas provas individuais e serão atribuídos troféus aos clubes vencedores.

Artigo 11º. (Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.)

e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 12º.
(Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 20 de maio de 2024

O Presidente da Direção

Luís Rodrigues

O Diretor Técnico Regional

Nuno Manuel Lourinho Preciado